



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
GRUPO DE CAVALARIANOS SEPÉ TIARAJU	06.635.076/0001-70	Marau

Tendo por objetivo a realização do 19º Campeonato Municipal de Tiro de Laço:

Descrição	Parceiro	Valor
Realização do 19º Campeonato Municipal de Tiro de Laço a realizar-se nos meses de julho e agosto de 2018	GRUPO DE CAVALARIANOS SEPÉ TIARAJU	R\$ 4.000,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – 1339201282091 – Promoção, realização e apoio a eventos socioculturais – 3.3.50.41.00 – contribuições – código reduzido da despesa – 305.

Finalidade da despesa:

Realização do 19º Campeonato Municipal de Tiro de Laço a realizar-se nos meses de julho e agosto de 2018.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 29/06/18


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau